



Ofício Diretoria LATACI n. 28/2023

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2023.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras
Representantes das Instituições de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Referência: Posicionamento da CAMF em relação ao atendimento das condicionantes e recomendações do parecer sobre o Plano de Trabalho - GUAICUY (jul/2023 a dez/2025)

Cumprimentando-os cordialmente, a CAMF/LATACI, no exercício da sua função de coordenação e acompanhamento metodológico e finalístico das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) instituídas no contexto do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão, e em conformidade com o previamente definido, vem apresentar a seu posicionamento em relação Plano de Trabalho revisado entregue pela ATI GUAICUY para as regiões 4 e 5 da Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias, referentes ao novo Termo de Compromisso (jul/2023-dez/2025), motivada pela documentação apresentada pela ATI.

A CAMF analisou toda documentação encaminhada pelo Instituto Guaicuy sobre a revisão de seu plano de trabalho, para as duas regiões (R4 e R5), a partir do nosso parecer e da manifestação das IJs (parecer técnico anexo).

Realizou-se o acompanhamento direto e pontual com o Guaicuy nesses últimos dias, auxiliando, orientando e retornando elementos avaliados, para podermos emitir nossa opinião final sobre o atendimento ou não das Condicionantes e Recomendações.

Diante os fatos e elementos avaliados, a CAMF é de opinião pela aprovação do Plano de Trabalho revisado do Guaicuy para R4 e R5, do período de julho de 2023 a dezembro de 2025, com gastos máximos de recursos de até R\$ 50.249.542,43 (R\$ 17.738.233,24 para a região 4 e R\$ 32.511.309,19 para a região 5).

O valor de gastos contempla os seguintes itens:

Itens	R4	R5
Orçamento total do Plano de Trabalho (jul/2023 - dez/2025)	R\$ 16.442.283,48	R\$ 29.003.090,45
Reserva para fins rescisórios (trabalhista e contratos até jul/2023)	R\$ 1.250.468,00	R\$ 3.325.953,00
Fundo de reserva (Termo de compromisso)	R\$ 45.481,76	R\$ 182.265,74
Total	R\$ 17.738.233,24	R\$ 32.511.309,19

O valor de gastos será suportado financeiramente pelo a) saldo disponível em 02/07/2023 (R\$ 2.877.013,01), pela b) estimativa de rendimentos financeiros até dez/2025 (R\$ 855.952,00), e pelo c) recurso total a ser liberado do Termo de Compromisso (R\$ 46.516.578,04), totalizando R\$ 50.249.543,05.

O percentual de 30% do valor liberado em dezembro de 2022, para gastos do Processo, foi mantido em conta bloqueada e não tem relação direta com o valor do PTR - refere-se a um recurso sob controle da ATI e não computado neste orçamento.

- Reserva de retenção de 30% - gastos do Processo - nos valores de R\$ 983.848,13 (Região 4) e de R\$ 1.987.757,79 (Região 5).

Recomendamos, a liberação imediata da 2a parcela para o Instituto Guaicuy, no valor de R\$ 13.950.000,00 (treze milhões, novecentos e cinquenta mil reais), a ser depositado em suas contas bancárias, conforme as regiões e os dados seguintes:

Instituto Guaicuy

CNPJ: 04.518.749/0001-86

- Região 4 - R\$ 4.725.000,00 (Quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais)

Banco: 001 - Banco do Brasil

Agência: 3609-9

Conta Corrente e Aplicação: 36135-6

- Região 5 - R\$ 9.225.000,00 (Nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais)

Banco: 001 - Banco do Brasil

Agência: 3609-9

Conta Corrente e Aplicação: 36146-1

Sendo o que nos cabe para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos mantemos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Poueri do Carmo Mário
Coordenador Institucional

Parecer Técnico sobre o retorno da ATI-GUAICUY – Revisão de Plano de Trabalho (jul/2023 a dez/2025)

Equipe CAMF: Bárbara El-Dine Breguez Cunha; Josimara Sampaio Magalhães; Laura Bastos Pimenta Neves; Max Cirino de Mattos; Poueri do Carmo Mário; Rosângela da Silva

1 - Composição do orçamento e da desmobilização de pessoas a partir das informações fornecidas por meio do banco de dados

A Tabela 1 e a Tabela 2 informam as estimativas de consumo de recursos por rubricas. Maior detalhamento é dado ao RH por consumir maior quantidade de recursos.

Tabela 1: Estimativa de consumo de recursos - R4

plano		R4 - Guaicuy - 2023-2025					
Sum of valor	Rótulos de Coluna	SEM 1	SEM 2	SEM 3	SEM 4	SEM 5	Total Geral
⊖ Não RH		745.245,82	665.160,31	649.240,70	513.299,42	288.952,73	2.861.898,98
Alimentação		53.299,98	67.331,98	55.431,98	57.649,26	8.423,65	242.136,85
Material de Consumo e Expediente		24.196,00	11.822,64	15.562,64	8.198,75	220,65	60.000,68
Outros		900,00	10.116,00	5.526,00	5.563,44	-	22.105,44
Serviços		263.692,99	257.884,65	259.918,78	256.761,34	208.473,45	1.246.731,21
Transporte		198.192,03	205.058,90	213.558,90	135.702,48	66.345,86	818.858,17
Viagens		79.800,00	82.992,00	94.892,00	43.155,84	5.489,12	306.328,96
Espaços Participativos		3.510,00	10.450,40	3.650,40	3.796,42	-	21.407,22
Material permanente / Investimentos		78.605,05	19.503,74	700,00	2.471,89	-	101.280,68
COFINS sobre rendimento de aplicação financeira		43.049,77	-	-	-	-	43.049,77
⊖ RH		4.369.550,75	4.105.513,50	2.806.865,25	2.241.204,78	1.307.718,22	14.830.852,50
Benefícios a empregados		303.383,60	279.111,20	219.290,89	174.768,41	99.050,05	1.075.604,15
Encargos sociais - empregado e patronal		1.469.410,82	1.368.163,10	1.115.012,43	894.697,83	524.728,87	5.372.013,05
Proventos líquido		1.971.522,33	1.833.005,20	1.472.561,93	1.171.738,54	683.939,30	7.132.767,30
Provisionamento rescisão		625.234,00	625.234,00	-	-	-	1.250.468,00
Total Geral		5.114.796,57	4.770.673,81	3.456.105,95	2.754.504,20	1.596.670,95	17.692.751,48

Fonte: Banco de Dados, Guaicuy

Tabela 2: Estimativa de consumo de recursos - R5

plano		R5 - Guaicuy - 2023-2025					
Sum of valor	Rótulos de Coluna	SEM 1	SEM 2	SEM 3	SEM 4	SEM 5	Total Geral
⊖ Não RH		1.406.327,54	1.365.835,53	1.349.443,04	1.139.352,68	608.571,83	5.869.530,62
Alimentação		104.971,98	109.170,86	128.775,18	113.537,69	18.603,04	475.058,75
Material de Consumo e Expediente		47.284,00	23.421,36	30.621,36	20.208,61	428,31	121.963,64
Outros		900,00	13.752,00	13.752,00	13.826,88	-	42.230,88
Serviços		508.761,23	525.395,32	485.266,91	515.763,87	429.995,85	2.465.183,18
Transporte		460.695,87	477.064,51	489.160,39	377.428,97	149.080,15	1.953.429,89
Viagens		154.200,00	160.368,00	177.300,00	83.391,36	10.464,48	585.723,84
Espaços Participativos		7.080,00	7.363,20	20.563,20	7.657,73	-	42.664,13
Material permanente / Investimentos		62.434,46	49.300,28	4.004,00	7.537,57	-	123.276,31
COFINS sobre rendimento de aplicação financeira		60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
⊖ RH		8.804.272,27	6.762.004,99	4.491.941,95	3.950.459,20	2.450.834,42	26.459.512,83
Benefícios a empregados		549.781,10	392.890,54	343.155,45	314.758,40	193.437,23	1.794.022,72
Encargos sociais - empregado e patronal		2.851.409,00	2.029.979,31	1.793.868,35	1.570.177,28	975.795,36	9.221.229,30
Proventos líquido		3.740.105,67	2.676.158,64	2.354.918,15	2.065.523,52	1.281.601,83	12.118.307,81
Provisionamento rescisão		1.662.976,50	1.662.976,50	-	-	-	3.325.953,00
Total Geral		10.210.599,81	8.127.840,52	5.841.384,99	5.089.811,88	3.059.406,25	32.329.043,45

Fonte: Banco de Dados, Guaicuy

A ATI informa a desmobilização de pessoas, Gráfico 1

Gráfico 1: Desmobilização de Pessoas



Fonte: Banco de Dados, Guaicuy

Quanto à composição do corpo técnico, a Tabela 3 informa a quantidade de pessoas por cargo ao longo do período.

Tabela 3: Estimativa de desmobilização de pessoas

plano	Guaicuy																													
Count of funcionario	Rótulos de Coluna												Rótulos de Linha																	
	2023						2024						2025																	
	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Agente	11	11	10	10	11	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	
Analista	93	91	85	83	81	81	74	74	55	55	55	55	55	53	53	53	53	53	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	14	14
Assessor	7	7	7	7	7	7	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Auxiliar administrativo	1	1			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1												
Chefe	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	1	1	
Coordenador	14	14	11	10	10	10	11	11	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	8	8	8	8	8	8	8	8	8	4	4	4
Diretor	3	3	3	3	3	3	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1												
Estagiário	8	8	8	8	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7												
Gerente	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Jovem aprendiz						2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Supervisor	17	19	19	18	18	18	18	18	11	11	11	11	10	10	10	10	10	10	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Total Geral	160	160	149	145	144	145	138	138	105	105	105	105	97	95	95	95	95	95	78	78	78	78	78	78	78	78	78	20	20	5

Fonte: Banco de Dados, Guaicuy

2 - Mérito e análises

O Instituto Guaicuy encaminhou à CAMF suas revisões e adequações para atendimento do parecer sobre o plano de trabalho do novo Termo de Compromisso (2023).

Em relação às cinco condicionantes e as 14 recomendações estabelecidas, a ATI dialogou com a CAMF para compreensão do conteúdo, assim como realizou as avaliações internas para o atendimento.

Condicionantes:

C1. Entregar o Banco de Dados do orçamento dos Planos de Trabalho (PTrs), consistido e validado pela CAMF, conforme modelo apresentado (cláusula 7.11);

O banco de dados estruturado e consistido conforme estabelecido pela CAMF foi entregue nos prazos acordados. A fase I, no dia 24/11/2023, e a fase II, no dia 28/11/2023, cumprindo com essa condicionante.

C2. Adequar e/ou apresentar o plano de desmobilização, no tocante às rescisões contratuais, considerando o encerramento de todos os avisos prévios trabalhados até 30/11/2025, daqueles que serão desligados da organização com o fim da atuação como ATI;

A ATI informa que atendeu à condicionante conforme a sugestão da CAMF. Dessa maneira estruturou sua desmobilização de equipe a fim de evitar dispensas em períodos que gerem multas impostas pela CCT.

C3. A partir do plano de desmobilização, considerar e ajustar o orçamento e o fluxo financeiro de modo a realizar os pagamentos de indenizações de aviso prévio não trabalhado com o recurso do Fundo de Reserva constituído, por sua característica contingencial/situacional e/ou por se tratar de deliberação da gestão organizacional da ATI, conforme seus objetivos sociais e previsão no Termo de Compromisso;

A ATI informa que atendeu à condicionante conforme a sugestão da CAMF.

C4. Ajustar o cálculo do Abono de Férias e redirecionar o recurso para continuidade de equipe finalística em 2025, conforme proposta de composição de equipe sugerida nesta análise (vide considerações ao Ofício 28/2023, no item a seguir) ou outra mais otimizada, que reduza a queda abrupta de quadro de pessoal de dez/2024 para o ano de 2025;

A ATI informa que atendeu à condicionante, bem como a C5, conforme a sugestão da CAMF.

C5. Ajustar o cálculo do Aviso Prévio e redirecionar o recurso para continuidade de equipe finalística em 2025, conforme proposta de composição de equipe sugerida nesta análise (vide considerações ao Ofício 28/2023, no item a seguir) ou outra mais otimizada, que reduza a queda abrupta de quadro de pessoal de dez/2024 para o ano de 2025.

A ATI informa que atendeu à condicionante, bem como a C4, conforme a sugestão da CAMF. Pelo novo quadro de desmobilização de pessoal, a mesma realizou ajustes de maneira a permanecer com a equipe ao longo do ano de 2025, de maneira satisfatória.

Contudo, observou-se que a ATI destaca na rubrica provisionamento de rescisão os valores indicados para recompor a reserva rescisória até 30/06. As estimativas de rescisão correspondentes às parcelas a serem constituídas durante a execução do projeto estão diluídas em outras rubricas de RH. Tais estimativas precisarão ser revistas para fins de acompanhamento orçamentário.

Em relação às 14 recomendações (R1 a R14), indicadas pela CAMF e condicionadas pelas IJs, a ATI dialogou com a CAMF para compreensão do conteúdo, assim como realizou as avaliações internas para o atendimento.

R01 - Constituir a Reserva para fins rescisórios, referente ao quadro de pessoal contratado e presente antes de julho de 2023, com os recursos recebidos nas 1ª e 2ª parcelas, visto que elas representam 65% do total do teto disponibilizado para todo o gasto do PTr – essa deverá ser mantida em conta específica, não passível de uso para qualquer tipo distinto de gestão financeira, sendo sua utilização exclusiva para pagamentos de rescisões trabalhistas, conforme itens de sua própria composição;

Apresentou nos dados informados no Banco de Dados a previsão de recomposição de reservas para fins rescisórios anteriores à jul.2023, nas duas primeiras parcelas, que correspondem a R\$ 1.250.468,00 (R4) e R\$ 3.325.953,00 (R5)

R02 - Apresentar novo plano de desmobilização completo, com a manutenção de equipe(s) e atividades para continuidade de atendimento às pessoas atingidas em período que abrangerá o ano de 2025, também, minimizando o corte proposto para dez 2024 / jan 2025 – utilizar os recursos orçamentários decorrentes das condicionantes e/ou de novo remanejamento estrutural de pessoal;

Apresentou ajustes nas datas das atividades do Plano Operacional. Pelo novo quadro de desmobilização de pessoal (Gráfico 1 e Tabela 3) apresentados acima, a mesma realizou ajustes permanecendo com a equipe ao longo do ano de 2025, de maneira satisfatória.

R03 - Ajustar a quantidade e/ou o tempo aplicados de Diretores do Instituto no projeto, visto que há um custo aproximado de R\$1 milhão por ano para a manutenção dessas três (03) pessoas em regime de tempo integral, sem a clara e objetiva informação de quais são seus papéis no projeto, além de coordenação geral, que inclusive será transformada no último ano para um cargo com menor custo, e realizar o redirecionamento do respectivo recurso para continuidade de atividades e equipe finalísticas em 2025;

Atendeu a proposta da CAMF de redução dos Diretores. O Instituto prevê a manutenção de três diretores até fevereiro de 2024. De março até dezembro de 2024, mantém-se um diretor no cargo. A partir de janeiro de 2025, não há mais registro de diretor na composição do quadro de pessoas, conforme evidenciado na Tabela 3, já apresentada.

R04 - Verificar e reconsiderar aumentos de salários de quaisquer funcionários do corpo da ATI, além daqueles previstos nos dissídios trabalhistas, considerando a limitação orçamentária e impactos de redução do quadro de pessoal. Salvo, excepcionalmente, no caso de promoção (que deve ser demonstrada com a comparação de tarefas e atividades do cargo anterior versus o novo) para cargo existente/criado na estrutura organizacional de cargos e salários – no caso de criação de novos cargos para readequação de estrutura de pessoal presente no quadro de funcionários em julho/2023, os mesmos salários anteriores deveriam ser mantidos até dez/2023 (base da competência de jun e/ou jul/2023), para as mesmas funções independente da nomenclatura do cargo.

A ATI atendeu a orientação da Camf e o procedimento será adotado e implementado pela gestão do Guaicuy.

R05 - Apresentar formas de mensuração da satisfação das pessoas atingidas em relação à atuação da ATI, periodicidade da aferição bem como as formas de compartilhamento e publicização de tais resultados.

O Guaicuy esclareceu que já aplica avaliação das reuniões, porém afirma o aprimoramento dessa ferramenta e institucionalizá-la para outras categorias de atividades. Apresenta periodicidade de aferição satisfatória, sendo trimestral. Sugere-se que no instrumento de avaliação sejam inseridas perguntas relacionadas à pauta, como: a antecedência de divulgação e se foi devidamente cumprida durante a reunião.

R06 - Ampliar ou estabelecer frequência intermediária de medição dos indicadores.

A ATI atendeu ao solicitado, apresentando frequência trimestral atrelada ao relatório trimestral.

R07 - Evidenciar na agenda/calendário de atividades de campo a execução diária de cada membro, sejam elas realizadas em campo com os atingidos ou internamente. A agenda deve ser complementar ao timesheet e trazer informação similar a esse acerca da realização das atividades;

Atendeu a recomendação. A ATI usará a timesheet institucional constando as atividades previstas no Plano de Trabalho e a alocação das horas de cada trabalhador ou trabalhadora na sua execução.

R08 - Realizar o mapeamento dos riscos de cada indicador, como por exemplo, o envolvimento dos atores integrantes, seja no alcance dos fins esperados ou no levantamento e uso dos dados, a sustentabilidade do indicador face a estrutura da Assessoria, entre outros fatores internos ou externos;

Apresentou conforme recomendado o mapeamento de riscos por indicador.

R09 - Aumentar o grau de integração entre as ATIs, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento do Anexo I.1.;

Atendeu a recomendação. Apresenta a proposta de reuniões quinzenais ou por demanda do Núcleo de Coordenações (NC), bem como reuniões mensais com a presença da Camf, para discussões no âmbito do Anexo I.1.

R10 - Estabelecer metas de integração das ATIs para todos os anexos a partir da primeira revisão anual do Plano;

Aplicação do mesmo mecanismo proposto para integração na R09, atendendo a recomendação pela Camf de reuniões bimestrais para discussões dos demais anexos do acordo, entre ATIs e Camf.

R11 - Adequar as metas apresentadas de forma que possam ser mensuradas também em termos quantitativos.

A ATI atendeu ao solicitado. Contudo, no objetivo específico do Anexo I.3, a meta não apresenta vinculação com um dos indicadores apresentados, sendo o indicador “Acompanhamento de PCTs em todas as etapas”. Aparenta ser erro material na formatação da tabela. Necessário verificar.

R12 - Apresentar, a respeito dos Povos e Comunidades Tradicionais, em quais comunidades já foi iniciado o assessoramento com acompanhamento sistemático e em quais estão em processo de reconhecimento e diálogo.

R13 - Fundamentar tecnicamente a metodologia de atuação no território para PCTs, uma vez que não é possível associar as abordagens pelas categorias de atividades à uma atuação adequada específica para PCTs, com equipe destacada, bem como suas qualificações direcionadas às especificidades necessárias .

Ambas recomendações (R12 e R13) relacionadas à PCTs foram atendidas satisfatoriamente e devem compor na íntegra o Plano de Trabalho.

R14 - Detalhar as atribuições das unidades organizacionais e dos cargos relacionados a elas.

Atendeu satisfatoriamente a recomendação. Deve ser apresentado na íntegra no Plano de Trabalho.

3 – Considerações finais

Diante do exposto, nos aspectos que competem o exame, a CAMF considera concluída a análise da documentação encaminhada pelo GUAICUY sobre a revisão de seu plano de trabalho.

Como foram atendidas todas as condicionantes e as recomendações, opina, smj, pela aprovação do Plano de Trabalho Revisado (jul/2023 – dez/2025) e seu respectivo orçamento.